



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº 428/2006

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **JOSE PEDRO DE MORAIS** inscrito sob o CPF: 011.953.838-51 do imóvel situado a TRAVESSA BELMIRO CAMPOS, Nº.: 37, BAIRRO: CENTRO, na sede deste município, medindo 11,70m de frente e confrontando com a referenda Travessa, flanco direito medindo 14,70m e confrontando com Josias Ferreira da Silva; flanco esquerdo medindo 14,00m e confrontando com Lourdes Idalino da Silva e fundos 11,70m confrontando com Terreno do Município, área total 168,00M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada o inciso VII da Lei Municipal nº 318, de 16 de Junho de 2003.

Entre Folhas, 13 de novembro de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal